

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31 União do Povo Anajaense

PORTARIA Nº. 017/18-GAB/PMA

Autoriza viagem e concede diárias e da outras providências;

A Prefeita Municipal de Anajás/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

- Art. 1º Autorizar o (a) senhor (a) ROOSEVELT DE PAIVA PINHEIRO JÚNIOR, servidor da Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social, a viajar até a cidade de Belém-PA, no período de: 22 à 29/01/2018, para participar do curso de Serviço Social capita 2018. Visando interesse deste município.
- Art. 2° Conceder-lhe o total de 04 (quatro) diárias, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), cada, a fim de custear despesas com alimentação, hospedagem e translado.
 - Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Anajás/PA, 16 de janeiro de 2018.

REFEITURA MUNICIMAL DE ANAJAS CNPJ. 05 849 955/0001-31 DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE Declaro que o ato foi publicado em mural que pregio onde funciona a Prefeitura municipal

Rayana S. Santiago

MARIA JACY TABOSA BARROS
Prefeita Municipal